



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª. SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602233-87.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: ROMILDO LIBARINO DE OLIVEIRA

Advogado: NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602720-57.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: ADEMILSON PEIXOTO SOARES

Advogado: CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 23 de maio de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente